



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 3961/2000</b>		
Ementa <b>AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDIM CARLOS AUGUSTO CAMARGO ANDRADE GLEBA I E II, PARA FINS HABITACIONAIS.</b>		
Data da Norma <b>26/12/2000</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº. 3.961 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.000

“Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento JARDIM CARLOS AUGUSTO CAMARGO ANDRADE - Gleba I e II, para fins habitacionais.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes lotes de terra do Jardim Carlos Augusto Camargo Andrade, Gleba I e II, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, descritos no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta lei, aos seguintes titulares de contratos de concessão de direito real de uso desses mesmos lotes:

### GLEBA I

#### I - QUADRA A:

- a) Lote 01 Maristela Soares Cassiano;

#### II - QUADRA E:

- a) Lote 09 Maria de Lourdes Simões Bego e seus filhos: Geison André Bego e Mayara Fernanda Bego (menores impúberes);

#### III - QUADRA F:

- a) Lote 05 Antonio Pedro de Frias e Cleusa Colaço;

### GLEBA II

#### IV - QUADRA A - GLEBA II:

- a) Lote 01 Maria Aparecida da Costa e seu filho menor André Ricardo Salla;  
b) Lote 02 Antonio dos Santos Durães e Maria de Lourdes Durães;  
c) Lote 05 Gilmar Bento de Oliveira e Lucilene Fajoli Delben;  
d) Lote 06 Valdecir Nunes Rocha e Regina de Fátima Eulampio da Rocha;



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Lote 07 Genário Alves de Oliveira e Tereza Marques de Oliveira;
- f) Lote 08 Lindaura da Silva Rita e seus filhos menores: Alex da Silva Rita, Edna da Silva Rita, e Edson Danilo Rita;
- g) Lote 09 Geraldo Francisco de Oliveira e Maria Aparecida Martins de Oliveira;
- h) Lote 12 Genilson Marques de Jesus e Lucimar Abreu de Jesus;

## V - QUADRA B - GLEBA II:

- a) Lote 05 Iraci Pereira de Moraes e Edson Castanho de Moraes;
- b) Lote 08 Iris Inácio dos Santos e Clara Maria da Silva Santos;
- c) Lote 09 João Carlos Cunha e Aparecida Fátima Dias Cunha;
- d) Lote 10 José Claudino Filho e Anita Ferreira Yokoyama;
- e) Lote 11 Jair Pereira Gomes e Damiana Aleixo da Silva Gomes;
- f) Lote 16 Jorge Arruda de Siqueira e Joelma Felix de A. Siqueira;
- g) Lote 17 José Rodrigues Soares e Maria de Lourdes O. Rodrigues Soares;
- h) Lote 18 José Ercio Cremasco e Maria Helena Rodrigues Cremasco;
- i) Lote 19 José Ventrici e Maria Aparecida Godoy Ventrici;
- j) Lote 20 José Roberto Marciano e Ângela Maria Marachini Marciano;
- k) Lote 21 José Agapito Rocha e Lourdes Aparecida Teston Rocha;
- l) Lote 24 José Almeida de Freitas e Antonia de Souza Freitas;
- m) Lote 26 José Francisco da Silva e Marinalda do Nascimento Silva;
- n) Lote 27 José Paulo Machado e Sandra Regina L. Machado;
- o) Lote 28 Wilson Roberto Amari e Maria da Conceição de Barros Amari;

## VI - QUADRA C - GLEBA II:

- a) Lote 02 Ary Alves dos Santos e Sebastiana Maria Couto;
- b) Lote 03 Agnaldo Donizete da Silva Braga e Eliana Mariano Braga;
- c) Lote 05 Francisco Marques da Silva e Marivaine Bento;
- d) Lote 07 Adignaldo Sebastião Marques e Regina Celis Polli Marques;
- e) Lote 08 Aelso da Silva e Vera Lúcia Sismonde de Almeida;
- f) Lote 10 Jonathan Willian de Souza e John Erik de Souza (menores impúberes) com reserva de usufruto vitalício ao Sr. Elismar Pereira de Souza;
- g) Lote 12 Eva Aparecida Luiz e Rodrigo Augusto Luiz;
- h) Lote 13 Edson Aparecido Sprecion e Dirce Xavier Sprecion;
- i) Lote 14 Emídio Ribeiro dos Santos e Percília Ribeiro dos Santos;
- j) Lote 16 Laercio Aparecido Felipe e Rosana Mariano Felipe;
- k) Lote 17 Elcio Donisete Fernandes e Simone Aparecida Fernandes;



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

- l) Lote 18 Antonio Aparecido Alves e Maria Sidinéia de Melo Alves;
- m) Lote 20 Edvaldo Brescansin e Sandra Aparecida do Nascimento Brescansin;
- n) Lote 22 Francisco Celestino da Silva e Juventina de Oliveira da Silva;
- o) Lote 23 Francisco das Chagas Mota e Rosângela Ap. de Oliveira Mota;
- p) Lote 25 Diogo Marques de Brito (menor impúbere) representado por seu genitor;
- q) Lote 26 Apolônia Bortolucci Paes e Marlene Cecília Paes;
- r) Lote 27 Francisco Amaro e Maria Moreira Amaro;
- s) Lote 29 Gerônimo Granado e Neuza Pelegrino Granado;

## VII - QUADRA D GLEBA II:

- a) Lote 01 Benedita Pereira dos Santos e suas filhas menores: Suzana Pereira dos Santos e Deise Mara Pereira dos Santos;
- b) Lote 05 Lázaro José Moraes e Edineide Leopoldino de Moraes;
- c) Lote 07 Cícero Ferreira Barros e Geralda Pereira Barros;
- d) Lote 08 Paulo Antonio Siqueira e Esmeralda Roque dos Santos Siqueira
- e) Lote 09 Carmelita Guilherme e Carmelita Jardim de Souza;
- f) Lote 10 Claudenir Zanetti e Eliana Kiyoko R. Zanetti;
- g) Lote 12 Carlos Edimilson Melare e Nelma Aparecida Rodrigues Melare;
- h) Lote 13 Catarina Martins Lucas e seus filhos menores: Patrícia Aparecida Martins e Rafael Martins da Silva;
- i) Lote 14 Dercio Aparecido Gomes e Maria de Lourdes de Oliveira Gomes;
- j) Lote 17 Domingos Souza da Silva e Márcia Regina Martins da Silva;
- k) Lote 18 Darcí Barbosa e Leonice Garcia Bezerra Barbosa;
- l) Lote 21 Irinéa Rodrigues e seu filho menor Bruno José Rodrigues;
- m) Lote 22 Wagner José de Souza e Sandra Regina de Moraes de Souza;
- n) Lote 23 Ely Neves de Freitas e Rosemar dos Santos;
- o) Lote 24 Evelyn Ferreira e Fátima Barbosa Ferreira;
- p) Lote 25 Elias Evangelista Nogueira e Iracema P. de Lima Nogueira;
- q) Lote 26 Edson Procópio do Nascimento e Cleusa B. Monarim;
- r) Lote 30 Antonio Castedo Neto e Santa Soares de Aguiar Castedo;
- s) Lote 31 Aires Segretti e Miriam Nascimento de Lima Segretti;
- t) Lote 32 Ercília Rodrigues de Campos Mursa e suas filhas menores: Priscila Presley Mursa e Patrícia Presley Mursa;



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## VIII - QUADRA F - GLEBA II

- a) Lote 02 Geraldo de Carvalho e Maria de Lourdes C. de Carvalho;
- b) Lote 04 José Carlos Penteado e Maria de Lourdes Penteado Costa;
- c) Lote 05 Jair Batista de Oliveira e Lucilene dos Santos de Oliveira;
- d) Lote 06 José Bispo dos Santos e Verginia Pinheiro;
- e) Lote 10 José de Moraes Paiva e Maria de Lourdes M. Paiva;
- f) Lote 11 João Benedito Filho e Maria Raimunda Barnabé Filho;
- g) Lote 13 Joaquim Ruas da Silva e Jorgina Borges da Silva;
- h) Lote 14 José Luis Marciliano e Valdeiza M. Oliveira Marciliano;
- i) Lote 18 José Gomes da Silva e Maria de Lourdes Silva;
- j) Lote 19 José Alexandre da Silva e Maria Sueli da Silva;
- k) Lote 20 Joel Silva e Alzira Bonfim Silva;
- l) Lote 22 José Marcos Bueno Clauss e Maria Gracie Ferraz;
- m) Lote 26 João Donizete dos Santos e Sandra Regina de Oliveira;
- n) Lote 27 José Ap. Marques de Oliveira e Valci Siqueira de Oliveira;
- o) Lote 28 Maurício Pazian Martins e Elisângela Pazian Martins;
- p) Lote 29 José Roberto Ugolini e Mara Regina C. Ugolini;
- q) Lote 30 Santina Cravo da Silva e sua filha Gislaine A. Bragutti;

## IX - QUADRA G - GLEBA II

- a) Lote 01 Lillian de Cássia Ribeiro e suas filhas: Bruna Laila Rocha e Monike Evelin Rocha;
- b) Lote 02 Ricardo A. de Faria, Reinaldo de Faria, Reginaldo de Faria, Antonia Silvana de Faria, Renilda Ap. de Oliveira, Sirene de Fátima Faria Rocha, Sirlei de Faria, Roselaine de Faria Carletti, (maiores) e Roselécia Faria (menor púbere);
- c) Lote 03 Luiz Henrique Demaze e Cecília Ap. Vieira Demaze;
- d) Lote 04 José Silvino Francisco e Maria Cláudia dos Santos Francisco e os filhos: Dolores dos Santos Francisco, Leandro dos Santos Francisco, Ana Paula dos Santos Francisco, Ricardo Francisco dos Santos, Laís Cristina dos Santos Francisco, Rodrigo dos Santos Francisco, Flávio Henrique dos Santos Francisco e Fábio Cesar dos Santos Francisco;
- e) Lote 05 Luiz Carlos Picinato e Janai Menezes de Lima;
- f) Lote 07 Lourdes Aparecida Viana e Moacyr Cesar Medeiros Pereira;
- g) Lote 08 Luis Carlos Fritz e Vanusa Galdino Fernandes Fritz;
- h) Lote 09 Moacir da Silva e Lourdes Vicente da Silva;
- i) Lote 11 Luiz Antonio Berard e Maria Aparecida de Oliveira Berard;
- j) Lote 12 Geraldo Antonio Canova e Neide Ap. Canova;
- k) Lote 13 Lenita Ribeiro Neves e seus filhos: Samuel Mela, Eliane Ester



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Mela;

- l) Lote 14 Márcio Rogério Tomasetto e Marli S. Palácios Tomasetto;
- m) Lote 15 Marco Antonio da Silva e Andréa Cláudia Taliuli da Silva;
- n) Lote 19 Miguel Donizetti Pereira e Maria Aparecida Modesto Pereira;
- o) Lote 20 Marcos Antonio Mariano e Joselene M. de Pontes Mariano;
- p) Lote 21 Marina Leite da Silva e os filhos: Cláudio da Silva, Sueli Ap. da Silva, Angela da Silva Tadei, José Roberto da Silva, Valdemar da Silva, Maria Lúcia da Silva Barbosa, Roberto da Silva, Renato Juliano da Silva e Alessandra da Silva Vieira;
- q) Lote 22 Marlene Aparecida Scarton, Vagner José Scarton e Thiago Nascimento;
- r) Lote 23 Marcos Antonio Ribeiro, Nara Deise Rosa e Deisiane Ribeiro;
- s) Lote 24 Maria Aparecida Rodrigues e seu filho João Paulo Rodrigues (menor);
- t) Lote 25 Manoel Moraes dos Santos, Josefina R. dos Santos e seu filho Wellington R. Moraes dos Santos;

## X - QUADRA H - GLEBA II:

- a) Lote 02 Alejandro Alfredo Moreno Hogaz e Antonio Araújo Moreno;
- b) Lote 03 Elias Mendes Romualdo e Maria Helena de Jesus;
- c) Lote 04 Ednaldo Vidal da Silva e Neusa Cyrilo Francisco da Silva;
- d) Lote 05 Maria Francisca de Barros e Maria Aparecida de Barros;
- e) Lote 08 Maria de Lourdes Roque Correa e Antonio Correa;
- f) Lote 09 Maria Aparecida A. Mosciatti e Antonio Mosciatti;
- g) Lote 10 Milton Aparecido da Silva e Sirlei Maria Bran Silva;

## XI - QUADRA J - GLEBA II

- a) Lote 01 Esmael Luiz da Silva e Maria de Lourdes da Silva;
- b) Lote 03 Maria de Lourdes Correa e seus filhos menores: Kelly Cristina de Almeida e Karla Cibele de Almeida;
- c) Lote 05 Marcos Antonio Rodrigues e Noemi Pedro de Oliveira;
- d) Lote 06 Maria José da Conceição Alves;
- e) Lote 07 Márcio Lacerda Pereira e Valdeci Alves da Silva;
- f) Lote 09 Dolores Cordeiro Grillo, Marli de Paiva Grillo, Marlei de Paiva Grillo e Janaina de Paiva Grillo;
- g) Lote 10 Mariano Ferreira Silva e Izabel Ribeiro da Silva;
- h) Lote 11 Maria Laura Rosa de Santana, Augusto Rufino Santana e Veraldina Rosa de Sá;
- i) Lote 12 Mauro Cesar Rodrigues de Souza e Claudenice de Almeida de Souza

11



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

- j) Lote 13 Marlúcia Souza da Silva;
- k) Lote 14 Narcizo Ivo e Márcia Bimonti Ivo;
- l) Lote 15 Nelson Godoy Elias e Etelvina Alves Barbosa;
- m) Lote 16 Natividade Rocca Ovando e sua filha Stefania Rocca Ovando;
- n) Lote 18 Nelson Francisco Telva e Cleusa da Silva;
- o) Lote 20 Olinda Silva do Nascimento e Márcia Nascimento Paião
- p) Lote 21 Odacir Moraes Rosa e Elza Laturraghe de Moraes Rosa;
- q) Lote 22 José Antonio da Silva e Roseli Donizete Milani da Silva
- r) Lote 23 Orlando Antonio da Cruz Sobrinho e Maria das Graças Antonio da Cruz;
- s) Lote 25 Leosvaldo Antenor Martins, Robson Antenor Martins, Marcos Antenor Martins, e Lana Aline de Lima Martins;
- t) Lote 26 Osvaldo Rodrigues dos Santos e Maria Aparecida R. Rodrigues dos Santos

## XII - QUADRA L - GLEBA II

- a) Lote 02 Carlos Alberto Dalago e Zélia Rosina Alves;
- b) Lote 04 Julio Palharim e Rosa Maria Batista Palharim;
- c) Lote 05 Paulo Geraldo Schroeder e Rosângela Alves Pereira Schroeder;
- d) Lote 06 Jovenil Benedito Proença e Maria Luciene da Silva Proença;
- e) Lote 08 Ademar dos Reis Braitt e Maria de Fátima Gerola;
- f) Lote 12 Izabel Oliveira dos Santos e seus filhos menores: Valdemir de Oliveira dos Santos, Elisabete de Oliveira dos Santos e Ademilson de Oliveira dos Santos,
- g) Lote 13 Laurita dos Santos e seus filhos: Edvaldo Carlos Neri dos Santos, Iracy Neri dos Santos, Ismael Neri dos Santos e Fábio Neri dos Santos;
- h) Lote 16 Francisco Creatto, Margarete Creatto e seu filho menor Willian Rogério dos Santos;

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior destina-se à moradia dos donatários, e decorre da promessa de doação de que trata o artigo 8º da Lei 2.218 de 13 de maio de 1986, alterada pela Lei 2.869 de 02 de agosto de 1992, e consolida o plano de habitação popular da zona sul de que trata a Lei 2.218/86.

Art. 3º - Os donatários obrigar-se-ão:

I - a providenciar a averbação do prédio residencial que construíram sobre o lote urbano a ser recebido em doação, no prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação;

11



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

II - a residir no imóvel doado pelo prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação.

Art. 4º - Não sendo cumpridos os encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º - Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob pena de nulidade do ato.

Art. 6º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e seu registro correrão por conta dos donatários.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 26 de dezembro de 2.000.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO JARDIM CARLOS AUGUSTO CAMARGO ANDRADE GLEBAS I E II

### QUADRA A - GLEBA I

#### Lote 01

Mede 4,63m de frente para a Rua 02; segue em curva na confluência com a Rua 01 por 9,44m, raio de 6,00m e tangente de 5,99m, segue pela Rua 01 por 12,45m, deflete à esquerda com a distância de 10,62m, confrontando nos fundos com o lote 10; deflete à esquerda com distância de 18,38m, confrontando com o lote 02, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 187,88m<sup>2</sup>.

### QUADRA E - GLEBA I

#### Lote 09

Mede 9,00m de frente para a Rua 05; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 08; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 18; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 10, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m<sup>2</sup>.

### QUADRA F - GLEBA I

#### Lote 05

Mede 9,00m de frente para a Rua 07; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 04; deflete à esquerda com distância de 9,00m, confrontando nos fundos com o lote 22; deflete à esquerda com distância de 15,00m, confrontando com o lote 06, até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 135,00m<sup>2</sup>.

### QUADRA A - GLEBA II

#### Lote 01

Mede 5,00m de frente para a Rua 13; 10,10m de frente para a Rua 06; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da rua 13 olha para o lote mede 16,30m, confrontando com o lote 02; nos fundos mede 11,00m confrontando com a propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A.; totalizando a área de 170,46m<sup>2</sup>.

#### Lote 02



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 16,30m, confrontando com o lote 01; do lado esquerdo mede 16,47m confrontando com o lote 03; nos fundos mede 9,30m confrontando com a propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A., totalizando a área 152,37m<sup>2</sup>.

## **Lote 05**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 16,81m, confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 16,98m confrontando com o lote 06; nos fundos mede 9,30m confrontando com propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A; totalizando a área de 157,12m<sup>2</sup>.

## **Lote 06**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 16,98m, confrontando com o lote 05; do lado esquerdo mede 17,15m confrontando com o lote 07; nos fundos mede 9,30m confrontando com propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A; totalizando a área de 158,70m<sup>2</sup>.

## **Lote 07**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 17,15m, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 17,32m confrontando com o lote 08; nos fundos mede 9,30m confrontando com propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A; totalizando a área de 160,28m<sup>2</sup>.

## **Lote 08**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 17,32m, confrontando com o lote 07; do lado esquerdo mede 17,49m confrontando com o lote 09; nos fundos mede 9,30m confrontando com propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A; totalizando a área de 161,87m<sup>2</sup>.

## **Lote 09**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 17,49m, confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 17,66m confrontando com o lote 10; nos fundos mede 9,30m confrontando com propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A; totalizando a área de 163,45m<sup>2</sup>.

## **Lote 12**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 18,00m, confrontando com o lote 11; do lado esquerdo mede 18,18m confrontando com o lote 13; nos fundos mede 9,30m confrontando com propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A; totalizando a área de 168,24m<sup>2</sup>.

11



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **QUADRA B - GLEBA II**

### **Lote 05**

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 06, nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 19, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 08**

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 07; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 09, nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 22, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 09**

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 10; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 23; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 10**

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 11; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 24, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 11**

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 12; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 25, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 16**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 17; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 15; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 02, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 17**



# **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 18; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 16; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 03, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 18**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 19; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 17; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 04, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 19**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 20; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 18; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 05, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 20**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 21; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 19; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 06; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 21**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 22; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 20, nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 07, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 24**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 25; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 23, nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 10; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 26**

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 27; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 25, nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 12, totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 27**

11



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Mede 9,30m de frente para a Rua 13; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 28; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 26; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 13; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 28**

Mede 13,08m de frente para a Rua 13; do lado esquerdo de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 27; do lado direito mede 15,06m confrontando com propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A; nos fundos mede 14,46m confrontando com o lote 14; totalizando a área de 206,55m<sup>2</sup>, sendo que neste lote existe uma faixa de terra, confrontando com propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A., destinada a viela sanitária.

## **QUADRA C - GLEBA II**

### **Lote 02**

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 01; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 03; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 18; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 03**

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 02; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 04; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 19; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 05**

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 06; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 21; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 07**

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 08; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 23; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 08**



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 07; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 09; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 24; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 10

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 11; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 26; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 12

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 11; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 13; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 28; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 13

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 12; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 14; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 29; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 14

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 13; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 15; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 30; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 16

Mede 4,57m de frente para a Rua 09; 13,88m de frente para a Rua Tamoio; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado direito de quem da rua 09 olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 15, mais 6,42m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo de quem da Rua Tamoio olha para o lote mede 11,35m confrontando com a propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A; totalizando a área de 211,79m<sup>2</sup>, sendo que neste lote existe uma faixa de terra, confrontando com propriedade da Cerâmica Indaiatuba S/A., destinada a viela sanitária.

## Lote 17

Mede 5,00m de frente para a Rua 11; 9,00m de frente para a Rua 06; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado direito de quem da Rua 11 olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo de quem da Rua 06 olha para o lote mede 11,00m confrontando com o lote 01, totalizando a área de 157,26m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lote 18

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 19; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 17; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 02; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 20

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 21; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 19; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 04; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 22

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 23; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 21; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 06; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 23

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 24; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 22; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 07; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 25

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 26; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 24; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 09; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 26

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 27; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 25; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 10; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 27

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 28; do lado esquerdo mede 15,00m



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 26; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 11; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 29

Mede 9,30m de frente para a Rua 11; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 30; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 28; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 13; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## QUADRA D - GLEBA II

### Lote 01

Mede 5,00m de frente para a Rua 07; 9,00m de frente para a Rua 06; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da Rua 07 olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 02; do lado direito de quem da Rua 06 olha para o lote mede 11,00m confrontando com o lote 17; totalizando a área de 157,27m<sup>2</sup>.

### Lote 05

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 06; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 21; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### Lote 07

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 08; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 23; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### Lote 08

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 07; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 09; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 24; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### Lote 09

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 10; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 25; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

11



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lote 10

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 11; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 26; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 12

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 11; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 13; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 28; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 13

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 12; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 14; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 29; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 14

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 13; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 15; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 30; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 17

Mede 5,00m de frente para a Rua 09; 9,00m de frente para a Rua 06; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado direito de quem da rua 09 olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 18; do lado esquerdo de quem da rua 06 olha para o lote mede 11,00m confrontando com o lote 01; totalizando a área de 157,27m<sup>2</sup>.

## Lote 18

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 19; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 17; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 02; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 21

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 22; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 20; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 05; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

u



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lote 22

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 23; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 21; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 06; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 23

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 24; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 22; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 07; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 24

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 25; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 23; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 08; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 25

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 26; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 24; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 09; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 26

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 27; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 25; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 10; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 30

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 31; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 29 nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 14; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 31

Mede 9,30m de frente para a Rua 09; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 32; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 30; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 15; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lote 32

Mede 4,57m de frente para a Rua 09; 9,00m de frente para a Rua Tamoio; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da Rua 09 olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 31; do lado direito de quem da Rua Tamoio olha para o lote mede 10,56m confrontando com o lote 16; totalizando a área de 150,73m<sup>2</sup>.

## QUADRA F - GLEBA II

### Lote 02

Mede 6,66m de frente para a Rua A; 3,14m em curva nas confluências das Ruas A e 06; do lado esquerdo de quem da Rua A olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 03; do lado direito mede 14,20m confrontando com o lote 01; nos fundos mede 9,66m confrontando com o lote 17; totalizando a área de 144,11m<sup>2</sup>.

### Lote 04

Mede 9,30m de frente para a Rua A; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 03; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 05; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 19 totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### Lote 05

Mede 9,30m de frente para a Rua A; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 06; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 20; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### Lote 06

Mede 9,30m de frente para a Rua A; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 05; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 07; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 21; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### Lote 10

Mede 9,30m de frente para a Rua A; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 11; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 25; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### Lote 11

Mede 9,30m de frente para a Rua A; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 15,00m



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 12; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 26; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 13

Mede 9,30m de frente para a Rua A; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 14; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 28; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 14

Mede 9,30m de frente para a Rua A; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 15; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 29; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 18

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 17; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 03; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 19

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 18; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 04; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 20

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 19; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 05; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 22

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 21; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 07; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 26

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 27; do lado esquerdo mede 15,00m



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 25; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 11; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 27**

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 28; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 26; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 12; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 28**

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 29; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 27; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 13; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 29**

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 30; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 28; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 14; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 30**

Mede 5,00m de frente para a Rua B; 9,00m de frente para a Rua E; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da rua B olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 29; do lado direito de quem da Rua E olha para o lote mede 11,00m confrontando com o lote 15; totalizando a área de 157,27m<sup>2</sup>.

## **QUADRA G - GLEBA II**

### **Lote 01**

Mede 7,71m de frente para a Rua B; 6,93m de frente para a Rua 07; 12,56m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da rua B olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 02; do lado direito de quem da Rua 07 olha para o lote mede 9,45m confrontando com o lote 14; totalizando a área de 182,05m<sup>2</sup>.

### **Lote 02**

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 01; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 03; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 14; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 03**



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 02; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 04; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 15; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 04

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 03; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 05; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 16; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 05

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 06; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 17; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 07

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 08; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 19; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 08

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 07; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 09; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 20; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 09

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 10; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 21; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 11

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 12; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 23; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 12

Mede 9,30m de frente para a Rua B; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo mede 15,00m



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 13; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 24; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 13**

Mede 5,00m de frente para a Rua B; 9,00m de frente para a Rua E; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado direito de quem da Rua B olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo de quem da Rua E olha para o lote mede 11,00m confrontando com o lote 25; totalizando a área de 157,27m<sup>2</sup>.

## **Lote 14**

Mede 6,64m de frente para a Rua C; 13,84m de frente para a Rua 07; 6,29m em curva na confluência das referidas ruas; do lado direito de quem da Rua C olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo de quem da Rua 07 olha para o lote mede 18,75m confrontando com os lotes 01 e 02; totalizando a área de 214,64m<sup>2</sup>.

## **Lote 15**

Mede 9,30m de frente para a Rua C; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 14; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 03; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 19**

Mede 9,30m de frente para a Rua C; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 18; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 07; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 20**

Mede 9,30m de frente para a Rua C; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 19; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 08; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 21**

Mede 9,30m de frente para a Rua C; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 22; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 20; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 09; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 22**



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Mede 9,30m de frente para a Rua C; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 21; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 10; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 23**

Mede 9,30m de frente para a Rua C; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 22; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 11; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 24**

Mede 9,30m de frente para a Rua C; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 25; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 23; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 12; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 25**

Mede 5,00m de frente para a Rua C; 9,00m de frente para a Rua E; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da Rua C olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 24; do lado direito de quem da Rua E olha para o lote mede 11,00m confrontando com o lote 13; totalizando a área de 157,27m<sup>2</sup>.

## **QUADRA H - GLEBA II**

### **Lote 02**

Mede 9,30m de frente para a Rua D; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 01; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 03; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 07; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 03**

Mede 9,30m de frente para a Rua D; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 02; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 04; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 08; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 04**

Mede 9,30m de frente para a Rua D; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 03; do lado esquerdo mede 15,00m



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 05; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 09; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 05**

Mede 4,55m de frente para a Rua D; 9,00m de frente para a Rua Tamoio; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado direito de quem da Rua D olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 04; do lado esquerdo de quem da Rua Tamoio olha para o lote mede 10,55m confrontando com o lote 10; totalizando a área de 150,52m<sup>2</sup>.

## **Lote 08**

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 07; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 03; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 09**

Mede 9,30m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 08; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 04; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 10**

Mede 4,55m de frente para a Rua 07; 9,00m de frente para a Rua Tamoio; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da Rua 07 olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 09; do lado direito de quem da Rua Tamoio olha para o lote mede 10,55m confrontando com o lote 05; totalizando a área de 150,52m<sup>2</sup>.

## **QUADRA J - GLEBA II**

### **Lote 01**

Mede 13,02m de frente para a Rua F; 6,84m de frente para a Rua 06; 12,85m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da Rua F olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 02; do lado direito de quem da Rua 06 olha para o lote mede 14,38m confrontando com o lote 14; totalizando a área de 260,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 03**

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 02; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 04; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 16; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lote 05

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 06; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 18; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 06

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 05; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 07; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 19; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 07

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 08; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 20; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 09

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 10; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 22; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 10

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 11; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 23; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 11

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 12; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 24; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 12

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 11; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 13; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 25; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lote 13

Mede 4,50m de frente para a Rua F; 9,00m de frente para a Rua B; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado direito de quem da Rua F olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo de quem da Rua B olha para o lote mede 10,50m confrontando com o lote 26; totalizando a área de 149,77m<sup>2</sup>.

## Lote 14

Mede 1,48m de frente para a Rua E; 14,54m de frente para a Rua 06; 6,00m em curva na confluência das referidas ruas; do lado direito de quem da Rua E olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo de quem da Rua 06 olha para o lote mede 14,38m confrontando com o lote 01; totalizando a área de 141,82m<sup>2</sup>.

## Lote 15

Mede 9,30m de frente para a Rua E; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 16; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 14; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 02; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 16

Mede 9,30m de frente para a Rua E; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 17; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 15; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 03; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 18

Mede 9,30m de frente para a Rua E; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 19; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 17; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 05; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 20

Mede 9,30m de frente para a Rua E; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 21; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 19; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 07; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 21

Mede 9,30m de frente para a Rua E; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 22; do lado esquerdo mede 15,00m



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o lote 20; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 08; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 22**

Mede 9,30m de frente para a Rua E; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 23; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 21; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 09; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 23**

Mede 9,30m de frente para a Rua E; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 24; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 22; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 10; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 25**

Mede 9,30m de frente para a Rua E; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 26; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 24; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 12; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## **Lote 26**

Mede 4,50m de frente para a Rua E; 9,00m de frente para a Rua B; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da Rua E olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 25; do lado direito de quem da Rua B olha para o lote mede 10,50m confrontando com o lote 13; totalizando a área de 149,77m<sup>2</sup>.

## **QUADRA L - GLEBA II**

### **Lote 02**

Mede 9,12m em reta e mais 0,18m em curva de frente para a Rua Tamoio; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 01; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 03; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 11; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 04**

Mede 9,30m de frente para a Rua Tamoio; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 03; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 05; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 13; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

### **Lote 05**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mede 9,30m de frente para a Rua Tamoio; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 06; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 14; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 06

Mede 9,30m de frente para a Rua Tamoio; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 05; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 07; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 15; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 08

Mede 14,49m de frente para a Rua F; 7,58m de frente para a Rua Tamóio; 15,68m em curva na confluência das referidas ruas; do lado direito de quem da Rua F olha para o lote mede 15,00m confrontando com o lote 09; do lado esquerdo de quem da Rua Tamoio olha para o lote mede 10,97m confrontando com o lote 01; totalizando a área de 271,30m<sup>2</sup>.

## Lote 12

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 13; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 11; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 03; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 13

Mede 9,30m de frente para a Rua F; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 14; do lado esquerdo mede 15,00m confrontando com o lote 12; nos fundos mede 9,30m confrontando com o lote 04; totalizando a área de 139,50m<sup>2</sup>.

## Lote 16

Mede 4,50m de frente para a Rua F; 9,00m de frente para a Rua B; 9,42m em curva na confluência das referidas ruas; do lado esquerdo de quem da Rua F olha para o lote mede 15,00m, confrontando com o lote 15; do lado direito de quem da Rua 08 olha para o lote mede 10,50m confrontando com o lote 07; totalizando a área de 149,77m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

OBRAS	PERÍODO/ UNIDADE	RS
8. SUBDIVISÕES		
8.1 Taxa de Análise:		
8.1.1 De lote em loteamentos aprovados	M <sup>2</sup>	R\$0,05
8.1.2 De qualquer gleba em lotes	M <sup>2</sup>	R\$0,05
8.1.3 De qualquer gleba em gleba	M <sup>2</sup>	R\$0,01
8.2 Taxa de aprovação: Em todos os casos	UNIDADE	R\$13,00
9 UNIFICAÇÕES		
9.1 Taxa de Análise:		
9.1.1 Unificação de lotes	M <sup>2</sup>	R\$0,05
9.1.2 Unificação de glebas	M <sup>2</sup>	R\$0,01
9.2 Taxa de aprovação: Em todos os casos	M <sup>2</sup>	R\$13,00
10. SUBSTITUIÇÃO DE PLANTAS APROVADAS QUANDO HOVER ACRÉSCIMO DE ÁREA (Cálculo sobre a área acrescida)		
10.1 Análise de Projeto		
10.1.1 Até 60 m <sup>2</sup>	FIXO	R\$ 25,00
10.1.2 Acima de 60 m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 0,60
10.2 Aprovação de Projeto (Alvará)		
10.2.1 Qualquer metragem	M <sup>2</sup>	R\$ 0,20
11. REVALIDAÇÕES - LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO		
11.1 Qualquer construção	M <sup>2</sup>	R\$ 0,20
12. TRANSFERÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO		
12.1 Por imóvel	UNIDADE	R\$ 25,00



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## TABELA V

### TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

OBRAS	PERÍODO/ UNIDADE	R\$
1. TAXA DE ANÁLISE DE PROJETOS		
1.1 Até 60m <sup>2</sup>	FIXO	R\$ 25,00
1.2 Acima de 60m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 0,60
2. TAXA DE APROVAÇÃO (ALVARÁ)		
2.1 Aprovação prévia para construção-qualquer metragem	M <sup>2</sup>	R\$0,20
2.2 Aprovação de regularização/cadastramento	M <sup>2</sup>	R\$2,00
2.3 Aprovação de regularização/cadastramento de áreas construídas sobre recuo obrigatório - sobre-taxa	M <sup>2</sup>	R\$6,00
3. REFORMAS DE PRÉDIOS		
3.1. Por imóvel	UNIDADE	R\$ 25,00
4. HABITE-SE DE PRÉDIOS NOVOS, REFORMADOS, OU AMPLIADOS		
4.1. Taxa de Habite-se	M <sup>2</sup>	R\$ 0,20
5. CONSTRUÇÕES DE ANDAIMES E TAPUMES NO ALINHAMENTO DAS RUAS		
5.1 Qualquer obra. por metro linear por trimestre	metro linear por trimestre	R\$ 4.00
6. DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS		
6.1 Qualquer tipo por m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	R\$ 0,20
7. LOTEAMENTOS		
7.1 Aprovação de plantas de arruamento, loteamento e desmembramento. por m <sup>2</sup> de área total.	M <sup>2</sup>	R\$ 0,05
7.2 Fornecimento de diretrizes para loteamentos, por m <sup>2</sup> de área total	M <sup>2</sup>	R\$ 0,01